

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE ABRIL DE 2025.



Município de Santo Antônio do Descoberto - GO
30 04 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 180/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Secretaria de Educação no Artigo 11 da Lei 637/2005;

CONSIDERANDO que o Coordenador da Educação Infantil tem atribuições que envolvem planejar, acompanhar, orientar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO que o papel do Coordenador Técnico é fundamental para a promoção de uma educação de qualidade;

CONSIDERANDO as atribuições do formador do Programa AlfaMais Goiás;

CONSIDERANDO os conceitos fundamentais dos Processos de alfabetização do Programa;

CONSIDERANDO as perspectivas da formação para os estudantes da pré-escola I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir da presente data, a servidora **MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.

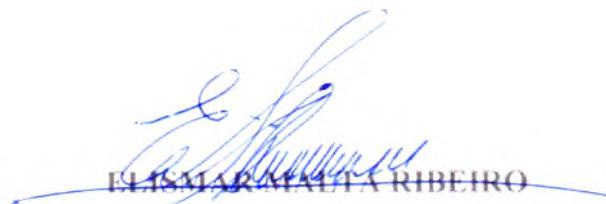


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025